



PORTEIRA Nº 252/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006.

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Adriana Pereira da Silva Almeida** CPF 022.298.634-44 ocupante do cargo efetivo de zeladora.

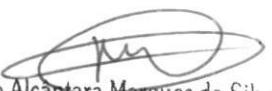
RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. Adriana Pereira da Silva Almeida pelo período de 90 dias. Tendo início em 01/07/2024 a 29/08/2024, retornando em 28/09/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, a 01 de julho de 2024.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024

  
Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA  
Prefeito